



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1415, DE 04 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria SUSEP nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, alterada pela Portaria SUSEP nº 7897 de 1 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 4º, no inciso V do art. 5º, e no art. 43 da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.600947/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de UNIVERSAL RE CORRETORES DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ nº 10.260.613/0001-11, com sede na cidade de São Paulo - SP, na 4ª alteração de contrato social realizada em 16 de dezembro de 2022:

- I - eleição e reeleição de diretor ; e
- II - consolidação do contrato social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, Coordenador-Geral, em 04/05/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647927** e o código CRC **545D8927**.